



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0003 /2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 - FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002 /2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 - FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018 - REVOGAR A PEDIDO A CESSÃO DO SERVIDOR ADEMAR SANTOS BARRETO, TITULAR DO CARGO DE AGENTE GOVERNAMENTAL ADMINIS-TRATIVO.
- ERRATAS DE TERMOS ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2016.

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Anderson Menezes de Sousa, declara para todos os fins e efeitos, a SUSPENSÃO temporária da RESOLUÇÃO nº. 01/18, de 09 de Janeiro de 2018, bem como do EDITAL nº 01/18, de 09 de Janeiro de 2018.

Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2017


Anderson Menezes de Sousa
Presidente do CMDCA

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n. Bairro Centro, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcatancredo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0003 /2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. **JULIO DE JESUS SANTANA JUNIOR**, do cargo de **Diretor Municipal da Gestão e Controle da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0002 /2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETOR
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **GILSON BARRETO DE JESUS**, para exercer o cargo de **Diretor Municipal de Gestão e Controle da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 19 de Janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Revogar a pedido a Cessão do servidor ADEMAR SANTOS BARRETO, titular do cargo de Agente Governamental Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – V, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a Cessão do servidor: **ADEMAR SANTOS BARRETO**, brasileiro, portador da RG sob o nº 03.767.886-82 SSP/BA e do CPF sob o nº 510.595.335-53, titular do cargo de Agente Governamental Administrativo, expresso na Portaria de Pessoal nº 073/2017, de 15 de Maio de 2017, o qual estava cedido ao município de Gandu - Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
19 de Janeiro de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 10 de janeiro de 2018, da edição Nº 000220, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, ONDE SE-

LIA:

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **358/2017**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **358/2017**

LEIA-SE: EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **286/2017**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **286/2017**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 8 de janeiro de 2018, da edição Nº 000218, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, ONDE SE-LIA:

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2017

LEIA-SE:

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 8 de janeiro de 2018, da edição Nº 000218, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, ONDE SE-

LIA:

ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

LEIA-SE:

ATE 31 DE MARÇO DE 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 29 de dezembro de 2017, da edição Nº 000215, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, ONDE SE-LIA:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 099/2017
RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 099/2017.

LEIA-SE:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2017
RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2017.